

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA 701/2022

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra -Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o Presidente desta Casa de Leis o vereador Adineudo de Andrade, sendo secretariado por sua Excelência o primeiro secretário deste Poder Legislativo o nobre vereador Cristiano Correa da Silva, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Daniel Andrade, Hilton Emerick de Paiva, Jozimar Sousa Nerys, Luiz Barbosa dos Santos, Martinho Freire da Silva, Paulo Roberto da Paixão e Willian Sanches. O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos, em seguida passou a palavra ao Diretor geral para fazer a leitura da matéria em tramitação constante não ordem do dia. Diretor geral, leitura do projeto de lei número mil cento e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, "Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Mirante da Serra, e dá outras providências". Leitura do projeto de lei número mil cento e sessenta e nove barra dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre alteração do anexo dois da lei setecentos e vinte e cinco barra dois mil e quinze, e dá outras providências". Presidente, não havendo mais matérias para ser lidas nesse período, abro o primeiro período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o uso de seu tempo regimental em tribuna. Não havendo vereadores inscritos, abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao secretário para que faça a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número mil cento e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, "Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Mirante da Serra, e dá outras providências". Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número mil cento e sessenta e nove barra dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre alteração do anexo dois da lei setecentos e vinte e cinco barra dois mil e quinze, e dá outras providências". Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Presidente, não havendo mais matérias para ser discutidas ou votadas, abro o segundo período de oratória, e passo a palavra



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



aos vereadores inscritos para o período de explicações pessoais em tribuna. Os vereadores Willian Sanches, Paulo Roberto da Paixão, o presidente passou a palavra ao vice-presidente para e fez uso da tribuna. Presidente, não havendo mais nada para tratar eu declaro encerrada essa sessão. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário "Ad-hoc", digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente desta casa de leis o nobre vereador Adineudo de Andrade e com ele o primeiro secretário deste Poder Legislativo o nobre Vereador Cristiano Correa da Silva que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia, em onze de abril de dois mil e vinte e dois.

Adineudo de Andrade Presidente Cristiano Correa da Silva 1º Secretário